

TERMO ADITIVO

Processo nº 50606.003016/2020-85

Unidade Gestora: SREMG

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00797/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NA UNIDADE LOCAL DE CONTAGEM/MG, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA AMPLA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0024-05, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº 584, de 19/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 220/2024, de 15/01/2020, publicada em 14/07/2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AMPLA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.193.020/0001-10, sediada na Av. do Contorno, nº 9681, Sala 504 Bairro Prado, CEP: 30.110-017, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra Ângela Maria Pinto, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.***.88, expedida pela PC/MG, e CPF nº 48***5.476-**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 797/2020**, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, tendo em vista o que consta no processo 50606.003016/2020-85 e em observância às disposições da [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro e da Instrução Normativa nº 190, de 05 de dezembro de 2024 (atualizada pela IN SEGES/MGI nº 381 de 17/09/2025), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos serviços contínuos, objeto do contrato nº 797/2020, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024 e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 05 de dezembro de 2024 (atualizada pela IN SEGES/MGI nº 381 de 17/09/2025).

n.º	Serviço	Ocupação CBO	Data de início da redução da jornada
01	Servente de Limpeza	5143-20	01/04/2026

1.2. A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do contrato nº 797/2020 (art. 2º, § 2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA

2.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os Estudos Técnicos Preliminares, o Edital, o Termo de Referência e demais documentos que embasaram a presente contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VEDAÇÃO

3.1. Nos termos do art. 4º, § 3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI n.º 190, de 2024, a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, e regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no contrato n.º 797/2020.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 01/04/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, na data da assinatura eletrônica.

(Assinado Digitalmente)
ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional
SREMG/DNIT

(Assinado Digitalmente)
ANGELA MARIA PINTO
Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria Pinto, Usuário Externo**, em 25/03/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 25/03/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24192954** e o código CRC **4B3BE8AC**.

Referência: Processo nº 50606.003016/2020-85

SEI nº 24192954



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197 - Bairro
Aeroporto
CEP 31270-480
Belo Horizonte/MG |